Correio Brazilieruse 24 abril 1988

## Regras eleitorais visam dissidentes

A fixação do prazo de domicílio eleitoral em 12 meses na legislação que disciplinará as eleições municipais, no fundo, não passa de uma manobra do PMDB, já que a maioria dos prejudiçados são dissidentes do partido - os deputados Fernando Lyra (PE) e Rose de Freitas (ES), por exemplo. A conclusão é da liderança do PDT, que também teria candidates atingides com esta decisão, como Jaime Lerner (PR), que mudou seu domicilio eleitoral para o Rio de Janeiro e agora pretende disputar a prefeitura de Curitiba.

O líder do PDT na Constituinte, deputado Brandão Monteiro (RJ), reconhece que existe um princípio constitucional que fixa o prazo de um ano para o domicílio eleitoral, contado a partir de 15 de novembro passado. Nesta situação, os lideres que estão empenhados na elaboração da legislação eleitoral não encontraram outra saida senão acatar este prazo, que só poderia ser alterado, hoje, com uma emenda constitucional à Carta que vige até a promulgação da nova Constituição. Se esta lei, que é ordinária, fosse aprovada com o prazo para domicílio eleitoral menor de 12 meses, daria margem a uma onda de pedidos de impugnações de candidaturas

Só na Constituinte, vários parlamentares prefeitáveis seriam atingidos com esta interpretação. O deputado Fernando Lyra, atualmente sem partido, transferiu recentemente seu domicílio eleitoral de Caruaru para Recife, de onde é candidato a prefeito. Mas a transferência não atingiria os 12 meses exigidos pela legislação que deverá ser aprovada. Nas mesmas condições, a deputada Rose de Freitas, candidata à prefeitura de Vitória, tinha até recentemente seu domicílio eleitoral registrado



Brandão Monteiro

em Vila Velha, uma de suas bases. Já o ex-prefeito de Curitiba, Jaime Lerner, primeiro mudou seu domicílio para o Rio de Janeiro; agora, como postulante novamente ao mesmo cargo nas próximas eleições, pode não atender o prazo para o retorno de seu domicílio à capital paranaense.

Para driblar esta imposição da atual Constituição, vários líderes de partidos estão recolhendo desde já assinaturas para votar em regime de urgência, tão logo termine a nova Constituição, um projeto de lei fixando o prazo do domicílio eleitoral em 6 meses. De acordo com o deputado Amaury Müller (PDT/RS), esta idéia encontra resistência em parte do PFL.

— Temos informações de que o governador do Paraná, Alvaro Dias, telefonou para o presidente Ulysses Guimarães, pressionando no sentide de que fosse mantido o prazo de 12 meses. Assim, o candidato do PMDB à prefeitura de Curitiba seria amplamente beneficiado, já que a candidatura Jaime Lerner estaria inviabilizada — revela Amaury Müller, garantindo, entretanto, que Lerner vai disputar a eleição pelo PDT, "por que vamos aprovar os 6 meses".

24 ABR 1988

CORREIO BRAZILIENSE